



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

(PROJETO DE LEI Nº 578/22)

(VEREADOR MILTON LEITE – UNIÃO)

Denomina Viela Vó Maria o logradouro com início na Rua Professor Belfort Roxo e término na Rua Major Procópio de Almeida, localizado no Setor 77, entre as Quadras 10 e 11, no Distrito de Pirituba, na Subprefeitura de Pirituba/Jaraguá.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 15 de dezembro de 2022, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Viela Vó Maria o logradouro com início na Rua Professor Belfort Roxo e término na Rua Major Procópio de Almeida, localizado no Setor 77, entre as Quadras 10 e 11, no Distrito de Pirituba, na Subprefeitura de Pirituba/Jaraguá.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 15 de dezembro de 2022.

MILTON LEITE
Presidente

RAT/rnb.